



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZIK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7238 – Quarta-feira, 10 de setembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 202 de 09 de setembro de 2025

Dispõe sobre a revogação dos Decretos n.ºs 652/2023 e 1.069/2024.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica revogado os Decreto n.ºs 652, de 17 de outubro de 2023, publicado no D.O. 6766 e 1.069, de 17 de outubro de 2024, publicado no D.O. n.º 7019, referente à Comissão Especial de Licitação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

#### DECRETO N.º 203 de 09 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 23723/2025;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.774.268,14 (oito milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.621.99 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, na forma do Inciso

II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### DECRETO N.º 204 de 10 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06, de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 1665/2025;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 238.435,51 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) em favor da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de superávit financeiro, à conta da Fonte de Recursos 2.700.99 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União, na forma do Inciso I, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974 de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 10 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

**PORTARIA N.º 1.109 de 09 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros abaixo, representantes da CPTRANS, nos seguintes conselhos:

**Conselho Municipal de Revisão do Plano Diretor e suas Leis Complementares (CRPD)**

– Titular: Vítor Varela Ornelas por ALBERTO DOS SANTOS BABO JÚNIOR

**Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras – CMPCD**

– Suplente: Alexandre Simões Conforte por JORGE ROSA DA SILVA

**Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA**

– Titular: Alberto dos Santos Babo Júnior por CAROLINE RODRIGUES RIVELLO

**Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC**

– Titular: Vítor Varela Ornelas por CAROLINE RODRIGUES RIVELLO

– Suplente: Bruno Ricardo da Silva por IGOR RODRIGUES COUTINHO

**Conselho Municipal de Segurança Pública – COMSEP**

– Titular: Luiz Cláudio Calixto Barbosa por DOMINGOS GALANTE NETO

(Proc. SEI n.º 037862/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.110 de 09 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR Vítor Mendes por LEONARDO DOS SANTOS CRUZ, como membro suplente, representante da COMDEP, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES – COMUTRAN. (Proc. SEI n.º 039462/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**DESPESAS COM PUBLICIDADE**

Agosto/2025 (Art. 33, § 1º e 2º da LOM)

Administração Direta .....R\$ 4.800,00

**GUILHERME ALMEIDA**

Coordenador de Comunicação Social

**Procuradoria Geral**

**CONVOCAÇÃO N.º 050/2025**

Processo n.º 5220/2025 – CONVOCAÇÃO de herdeiros JOAZIR MORENO DE CASTRO, nos termos

que segue: Ficam convocados os herdeiros de JOAZIR MORENO DE CASTRO, a comparecer no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, para que se manifestem sobre a sucessão de hereditária, interessado deverá apresentar a documentação que comprove seu vínculo de parentesco, bem como qualquer outro documento que julguem necessário para a regularização da sucessão.

O não comparecimento ou a não manifestação no prazo estipulado implicará na presunção de que não há outros herdeiros, podendo a sucessão ser processada com os documentos apresentados.

Petrópolis, 05 de setembro de 2025.

**MÁRCIA CELI F. COSTA**

Gerente Administrativo/Financeiro– PRG/NAA

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA N.º 349 de 27 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11/04/2025, à servidora MARIANA QUINTELLA MACHADO DE CARVALHO, Auxiliar de Secretaria do Q.P., matrícula n.º 22479-0, empenhando o quinquênio de 14/05/2014 a 13/05/2019. (Proc. SEI n.º 017907/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 352 de 27 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 02/07/2025, à servidora DAIANE SILVA MENDES DE FRANCA, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 23301-3, empenhando os quinquênios de 14/03/2016 a 15/03/2021. (Proc. SEI n.º 027679/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 355 de 28 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional do servidor, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 28/07/2025, ao servidor JOSIAS DE SOUSA BARBOSA FILHO, motorista do Q.P., matrícula n.º 22400-6, empenhando o quinquênio de 25/03/2019 a 28/03/2024. (Proc. SEI n.º 027878/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 356 de 28 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

FAZER cessar os efeitos da Portaria n.º 127, publicada no D.O. n.º 7144, de 29/04/2025, no que se refere à concessão de licença sem vencimentos ao servidor PABLO SANTOS RIBEIRO HERNANDEZ, Professor de Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 25242-5, a partir 12/08/2025. (Proc. SEI n.º 34210/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 357 de 28 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à servidora TERESA CRISTINA BULL FERREIRA CAMPOS, Professor Educação Básica do Q.P., matrícula n.º 16084-9, a partir de 03/02/2025, empenhando os quinquênios de 15/05/2015 a 14/05/2020. (Proc. SEI n.º 018763/2024)

ANEXO AO DECRETO N.º 203 de 09 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Administrar e Melhorar a Rede de Média e Alta Complexidade	18.02.10.302.2020.2077	3.3.90.39.00	1.621.99	8.374.268,14	
Garantir e Ampliar a Rede de Urgência, Emergência e Assistência Hospitalar	18.02.10.302.2020.2079	3.3.90.30.00	1.621.99	400.000,00	
				8.774.268,14	

ANEXO AO DECRETO N.º 203 de 09 de setembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Rendimentos – FMS – Próprios – Fonte de Recursos 1.621.99	1.3.2.1.05.00.01.76.01.00	264.190,07
Transf. Estadual – MAC – UPAS – Fonte de Recursos 1.621.99	1.7.2.3.50.00.01.01.00.00	720.000,00
Transf. Estadual – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Fonte de Recursos 1.621.99	1.7.2.3.50.00.01.03.00.00	7.790.078,07
		8.774.268,14

ANEXO AO DECRETO N.º 204 de 09 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	3.3.90.39.00	2.700.99	238.435,51	
				238.435,51	

ANEXO AO DECRETO N.º 204 de 09 de setembro de 2025	
DESCRIÇÃO DO SUPERÁVIT	VALOR EM R\$
Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União – Fonte de Recursos 2.700.99	238.435,51
	238.435,51

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 359 de 28 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2025, à servidora MARGARETH FERNANDES CARNEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 21863-4, empenhando os quinquênios de 02/08/2013 a 01/08/2018, e de 02/08/2018 a 01/08/2023. (Proc. SEI n.º 08259/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**PORTARIA N.º 361 de 28 de agosto de 2025**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e, visando regularizar a situação funcional da servidora, resolve

CONCEDER, nos termos do Art. 163, § 6º da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 08/03/2025, à servidora ANA PAULA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais do Q.P., matrícula n.º 22902-4, empenhando os quinquênios de 18/03/2015 a 17/03/2020 e 18/03/2020 a 17/03/2025. (Proc. SEI n.º 003699/2025)

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 28 de agosto de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 704/2025**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 298/2025

Processo n.º 7961/2025 – Pregão Eletrônico n.º 073/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ANÁLISE DE QUALIDADE DA ÁGUA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA CNPJ n.º 35.865.938/0001-59. Valor Estimado: R\$ 11.370,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qt	UN R\$	Total R\$
<b>LOTE III</b>					
1	.....Comparador frasco contendo 100ml compatível com o substrato	UN.....02	.....	124,40	..... 248,80
2	.....Substrato Cromogênico definido ONPG-MUG, com resultados confirmativos para presença de coliformes totais em 24 horas pelo desenvolvimento de coloração amarela e resultados positivos para E. Coli. Confirmativo em 24 horas pela observação de Fluorescência, sem necessidade de adição de outros reagentes para confirmação. Metodologia de acordo com 23ª edição do Standard Methods for Examination of Water and Wastewater. Embalagem individual com quantidade suficiente para 100ml de amostra – ox c/200 unidades	UN.....06	.....	1.825,20	.....10.951,20
<b>LOTE IV</b>					
1	.....Kit corante Rápido (Panótico), composto por três frascos de 500ml de corantes: Agente fixador; Solução corantes de hemácias e Solução corante de leucócitos e plaquetas	UN.....02	.....	85,00	..... 170,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

(Replicado por ter saído incorreto, no DOM n.º 7232 de 02/09/2025)

**Secretaria de Obras**

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 60**  
em 08 de setembro de 2025.

Processo n.º 45743/2023. REQUERENTE – MARCELA FRANÇA RAMOS, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 61**  
em 08 de setembro de 2025.

Processo n.º 21151/2025. REQUERENTE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA ESCOLA MUNICIPAL LEONARD, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO N.º 62**  
em 08 de setembro de 2025.

Processo n.º 14534/2024. REQUERENTE – MARLENE DE SOUZA GOMES, compareça o requerente a esta Secretaria no Departamento Administrativo e Financeiro para cumprir exigências e/ou ciência, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o prazo o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto n.º 716/96.

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 09/05/2024, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 21510/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, NA ESCOLA MUNICIPAL MAGDALENA TAGLIAFERRO – CORRÊAS PETRÓPOLIS RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 10/07/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 21510/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, NA ESCOLA MUNICIPAL MAGDALENA TAGLIAFERRO – CORRÊAS PETRÓPOLIS RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil

**ACEITE PROVISÓRIO**

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 12/08/2024, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 21510/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, NA ESCOLA MUNICIPAL MAGDALENA TAGLIAFERRO – CORRÊAS PETRÓPOLIS RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil

**ACEITE DEFINITIVO**

Comunicamos à SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, que, a partir de 11/11/2024, ficam aceitos definitivamente os serviços contratados através do

processo n.º 21510/2023, compreendendo a EXECUÇÃO DE DRENAGEM E ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, NA ESCOLA MUNICIPAL MAGDALENA TAGLIAFERRO – CORRÊAS PETRÓPOLIS RJ.

**GISELE LÚCIA DE CASTRO**  
Engenheira Civil

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado a engenheira ROBERTA LINHARES DE SOUZA para fiscalização do contrato n.º 2579/2023.

**JÉSSICA PONTES SEABRA**  
Diretora Departamento Obras Públicas

**ORDEM DE INÍCIO**

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA., que, a partir de 21/06/2023, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º 2579/2023, compreendendo a CONSTRUÇÃO DA EMEI PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ DE VASCONCELLOS – RUA ANGELO JOÃO BRAND, S/N.º – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ.

**ROBERTA LINHARES DE SOUZA**  
Engenheira Civil

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA., que, a partir de 24/10/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 2579/2023, compreendendo a CONSTRUÇÃO DA EMEI PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ DE VASCONCELLOS – RUA ANGELO JOÃO BRAND, S/N.º – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ.

**ROBERTA LINHARES DE SOUZA**  
Engenheira Civil

**NOMEAÇÃO DE FISCAL**

Fica designado ao engenheiro VITOR AUGUSTO KREISCHER para fiscalização do contrato n.º 2579/2023 a partir de 25/10/2024.

**JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES ESQUERDO**  
Diretor Departamento Obras Públicas

**ORDEM DE REINÍCIO**

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA., que, a partir de 07/07/2025, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 2579/2023, compreendendo a CONSTRUÇÃO DA EMEI PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ DE VASCONCELLOS – RUA ANGELO JOÃO BRAND, S/N.º – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Comunicamos à empresa CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA., que, a partir de 30/07/2025, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 2579/2023, compreendendo a CONSTRUÇÃO DA EMEI PROFESSORA MARIA DA GLÓRIA QUEIROZ DE VASCONCELLOS – RUA ANGELO JOÃO BRAND, S/N.º – INDEPENDÊNCIA – PETRÓPOLIS/RJ.

**VITOR AUGUSTO KREISCHER**  
Engenheiro Civil

**Secretaria de Saúde**

**PORTARIA N.º 161 DRH de 30 de julho de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 12 (doze) meses à servido-

ra ADRIANA GONÇALVES XAVIER, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 6067, lotada no USF Águas Lindas, no período de 01/09/2025 a 31/08/2026, empenhando os quinquênios de 04/2005 a 04/2010, 04/2010 a 04/2015, 04/2015 a 04/2020 e de 04/2020 a 04/2025. (Processo n.º 029678/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 162 DRH de 30 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora LUIZ ALBERTO ASSIS DO NASCIMENTO, Motorista do Q.P., matrícula n.º 5991, lotado na Central de Ambulâncias, no período de 01/07/2025 a 30/09/2025, empenhando o quinquênio de 12/2019 a 12/2024. (Processo n.º 025532/2024)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 163 DRH de 30 de julho de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 18 (dezoito) meses à servidora SILVANA DE SOUSA COUTINHO, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 4173, lotada na USF Posse, no período de 04/08/2025 a 03/02/2027, empenhando os quinquênios de 03/2000 a 03/2020 e de 03/2020 a 02/2025 e mais o tempo averbado de 1.827 (um mil, oitocentos e vinte e sete) dias. (Processo n.º 024157/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 170 DRH de 08 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 09 (nove) meses ao servidor ALVARO RIBEIRO DE ALMEIDA LUZ, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matrícula n.º 1069, lotado no SPA Pedro do Rio, no período de 01/11/2025 a 31/07/2026, empenhando os quinquênios de 01/2001 a 01/2006, 01/2006 a 01/2011 e de 01/2011 a 01/2016. (Processo n.º 022223/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 171 DRH de 08 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 06 (seis) meses ao servidor CESAR AUGUSTO GORNI, Técnico de Apoio Administrativo do Q.P., matrícula n.º 1112, lotado na Divisão de Mandatos Judiciais/SRCA, no período de 30/07/2025 a 30/01/2026, empenhando os quinquênios de 11/2011 a 11/2016 e de 11/2016 a 11/2021. (Processo n.º 026711/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 172 DRH de 08 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 03 (três) meses à servidora Nanci Teresinha Barillo, Fonoaudióloga do Q.P., matrícula n.º 1412, lotada no Centro de Saúde, no período de 08/09/2025 a 07/12/2025, empenhando os quinquênios de 01/2016 a 01/2021. (Processo n.º 035714/2024)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

#### PORTARIA N.º 173 DRH de 08 de agosto de 2025

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei n.º 6.946/12, licença prêmio de 03 (três) meses ao servidor RICARDO SABINO PANASCO, Cirurgião Dentista do Q.P., matrícula n.º 7304, lotado no Ceo/Correás, no período de 19/02/2026 a 18/05/2026, empenhando o quinquênio de 03/2016 a 03/2021. (Processo n.º 022971/2025)

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO N.º 021 de 04 de setembro de 2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

#### R E S O L V E

Art. 1º – TORNAR Pública a composição da sua Diretoria Executiva:

- Presidente: ADILSON MALAQUIAS, representante da ONG Sal Para Terra;
- Vice-Presidente: MARCOS VINÍCIUS MARQUES PAIM, representante da Secretaria de Assistência Social;
- 1º Secretária: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI, representante da Associação Renovar Saúde Criança;
- 2º Secretária: VANESSA MARIA BULL, representantes da Secretaria de Saúde.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 04 de setembro de 2025.

**ADILSON MALAQUIAS**  
Presidente do CMAS

#### CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Patrimônio Natural e Cultural – COMPNAC, CONVOCA todos os seus membros Titulares para sua Reunião Ordinária no mês de “SETEMBRO”, a se realizar no dia 15 de setembro do corrente ano, segunda-feira, às 14h. A reunião será realizada por videoconferência através do GOOGLE MEET, para continuidade aos trabalhos. Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião.

E convida também toda sociedade civil organizada, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e votação para implantação de busto na Praça 14 Bis;
- 2) Análise de processos de redução de IPTU;
- 3) Análise de processos referentes a imóveis tombados;
- 4) Assuntos Gerais.

Links para acesso à reunião:

Parte 1: <https://meet.google.com/zjt-ommw-xat>

Parte 2: <https://meet.google.com/jyr-hiyg-pbk>

Parte 3: <https://meet.google.com/uwf-mkpx-rdu>

Petrópolis, 09 de setembro de 2025.

**CECÍLIA FÉLIX DE PAIVA**  
Presidente do COMPNAC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

#### 2º CHAMAMENTO PÚBLICO – SOCIEDADE CIVIL

Pelo presente edital ficam convocadas as entidades da sociedade civil para participarem do 2º Chamamento Público visando o preenchimento das vagas remanescentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – biênio 2025-2027, que ocorrerá dia 09 de outubro de 2025, às 18h na sala Humberto Mauro, no Centro de Cultura, situado na Praça Visconde de Mauá, n.º 305, Centro.

A participação no COMDEMA é conferida às entidades, que indicarão formalmente as pessoas físicas (membros) para representá-las. Devendo cada instituição, nomear um titular e um suplente, conforme art. 3º, parágrafo único do Regimento Interno, abaixo relacionados:

- 01 (uma) vaga de Representante da Classe Empresarial do Município;
- 02 (duas) vagas de Representantes de Entidades de Ensino e Pesquisa com Atuação no Município comprometida com a Questão Ambiental;
- 02 (duas) vagas de Representantes de Associações de Moradores do Município de Petrópolis;
- 01 (uma) vaga de Representante de Cooperativa de Catadores de Resíduos Sólidos com Atuação no Município.

Serão aceitas inscrições de entidades representantes da sociedade civil, existentes legalmente há mais de 02 (dois) anos, comprovadamente atuantes e com participação na área ambiental e possuam sede e atividade na cidade de Petrópolis/RJ, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I – Requerimento por escrito a Comissão das Eleições COMDEMA 2025, em papel timbrado, contendo o endereço da instituição, assinado pelo representante legal da mesma, indicando os nomes dos candidatos às vagas de titular e suplente, com cópias dos respectivos números de identificação pessoal (Identidade e CPF);

II – Cópia do estatuto e/ou documento atualizado que comprove a formalização da entidade, devidamente registrada em cartório;

III – Cópia da ATA de eleição da atual diretoria.

A documentação exigida deverá ser apresentada até às 17h do dia 07 de outubro de 2025 através do e-mail [casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br](mailto:casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br) ou em envelope lacrado, na sede da Casa dos Conselhos Augusto Ângelo Zanatta à Avenida Koeler, n.º 260, Centro, Petrópolis/RJ.

As inscrições que não atenderem integralmente às exigências estabelecidas neste Edital serão desconsideradas. Casos omissos e eventuais dúvidas serão analisadas e deliberadas pela Comissão de Eleições do COMDEMA 2025.

Petrópolis, 09 de setembro de 2025.

**TAINÁ DAMAS FERNANDES**  
Secretária Executiva – COMDEMA



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para a 9ª Assembleia Ordinária do COMTUR de 2025, agendada para o dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), das 16h às 18h, presencialmente na ACEP – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis, Auditório Jesus Costa, Rua Irmãos D'Ángelo n.º 48, 7º andar, Centro, Petrópolis/RJ.

Pauta:

- 1) Comunicações; (10 min.)
- 2) Extrato do FUMTUR de agosto de 2025; (10 min.)
- 3) Apresentação e aprovação do projeto “Minha cidade tem história para contar” – historiadora Vânia Nicolau; (15 min.)
- 4) Apresentação das prioridades e andamento dos projetos dos grupos de trabalho pelos coordenadores dos GTs, sendo dez minutos para cada coordenador; (50 min.)
- 5) Assuntos Gerais. (15 min.)

Petrópolis, 09 de setembro de 2025

**VERÔNICA MARCOLINO**  
Secretaria Executiva do COMTUR

## Instituto Municipal de Cultura

**RESOLUÇÃO 07/2025**

PRORROGAÇÃO DOS EDITAIS DA  
LEI PAULO GUSTAVO – LPG

O Instituto Municipal de Cultura de Petrópolis torna pública a prorrogação dos prazos de execução das propostas contempladas nos editais da Lei Paulo Gustavo de acordo com a listagem abaixo:

- 02/2023: Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais;
- 03/2023: Edital de Seleção de Projetos Audiovisuais – Pessoa Física.

Os PROPONENTES das propostas aprovadas nas categorias supracitadas terão até o dia 30 de junho de 2026 para finalizar a execução do objeto de seus projetos. Posteriormente, deverão enviar o Relatório de Execução do Objeto até o dia 31 de julho de 2026 e o Relatório de Execução Financeira até o dia 31 de agosto de 2026.

– 04/2023 – Edital de Seleção de Produções Culturais (demais áreas).

Os PROPONENTES das propostas aprovadas na categoria supracitada terão até o dia 31 de dezembro de 2025 para finalizar a execução do objeto de seus projetos. Posteriormente, deverão enviar o Relatório de Execução do Objeto até o dia 31 de janeiro de 2026 e o Relatório de Execução Financeira até o dia 01 de março de 2026.

**ADENILSON HORORATO**  
Presidente

## COMDEP

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 134/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29733/2025 – Contratação da Empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA – CNPJ 01.681.539/0001-16. Valor: R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Objeto: Aquisição de compras de fitilho torcido BT para amarração de fardos aprox. 08KG materiais recicláveis. Aos quatro dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 135/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29735/2025 – Contratação da Empresa PLANA 3 COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 07.197.931/0001-70. Valor: R\$ 4.802,76 (quatro mil oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos). Objeto: Aquisição de compras de broca SDS-MAX 25 X 800 X 920MM. Aos vinte e oito dias de março de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 136/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29980/2025 – Contratação da Empresa KAUSBEN PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 27.506.989/0001-66. Valor: R\$ 839,14 (oitocentos e trinta e nove reais e catorze centavos) e VANSOP COMERCIO DE FERRAMENTOS LTDA – CNPJ 30.527.455/0001-56. Valor: R\$ 1.147,00 (mil cento e quarenta e sete reais). Objeto: Aquisição de compras de monômetro reguladores, bicos extensão, mangueiras de solda, válvulas e maçarico de solda para uso na serralheria. Aos catorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 137/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30517/2025 – Contratação da Empresa MERCADINHO E PADARIA MAYTHA LTDA – CNPJ 13.456.263/0001-51. Valor: R\$ 22.170,00 (vinte e dois mil, cento e setenta reais). Objeto: Fornecimento de lanche para os funcionários de plantão na 36ª Bauernfest. Aos vinte e seis dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 138/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30451/2025 – Contratação da Empresa G.F.C. PROJETOS CULTURAIS LTDA – CNPJ 00.684.558/0001-33. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: Treinamento, capacitação e promoção de autoestima e sentimento de pertencimento aos funcionários operacionais desta Companhia que atuam em frente de trabalho nos principais eventos da cidade. Aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 139/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30427/2025 – Contratação da Empresa VILINA N. F. RESTAURANTE LTDA ME – CNPJ 05.677.769/0001-62. Valor: R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais). Objeto: Fornecimento de refeições e lanches para funcionários que estarão em deslocamento para participarem do Curso: Novo Marco Legal do Saneamento: as obrigações municipais quanto aos serviços de água e esgoto – ECG presente. Local: Nova Friburgo. Aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 140/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30308/2025 – Contratação da Empresa OBELISCO GRILL RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA – CNPJ 26.193.263/0001-58. Valor: R\$ 22.249,00 (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e nove reais). Objeto: Fornecimento de refeições tipo “quentinha” para os funcionários que atuarão no suporte do evento Expo Petrópolis 2025, desde a

montagem até desmontagem do evento. Aos trinta dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 141/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30540/2025 – Contratação da Empresa NOVIDADES TINTAS COMERCIO LTDA – CNPJ 86.858.461/0001-15. Valor: R\$ 442,82 (quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Objeto: Aquisição de compras de catalisador para pintura, lixa seca automotiva n.º 120 e tinta automotiva preto vinílico ¼ para reforma no para-choque do caminhão MB E-47 VACOL (SUGADOR). Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 142/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30506/2025 – Contratação da Empresa KAUSBEN PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 27.506.989/0001-66. Valor: R\$ 1.279,21 (mil duzentos e setenta e nove reais e um centavo). Objeto: Aquisição de compras de furadeira/parafusadeira de impacto ½ pol. (13mm) 1.650 RPM 2 bat. 20v BIVOLT, para manutenção de máquinas roçadeiras. Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 143/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30575/2025 – Contratação da Empresa AC TURBO DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 31.459.210/0001-76. Valor: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Objeto: Serviço para reparo do CARDAN do caminhão Mercedes-Benz C-21 – MBB 1718, pertencente à COMDEP. Aos vinte e um dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 144/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30557/2025 – Contratação da Empresa MATTOS & MIRANDA CONFECÇÃO DE PLACAS, CARIMBOS E BANNERS LTDA – CNPJ 07.183.580/0001-49. Valor: R\$ 3.513,60 (três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos). Objeto: Serviço de confecção de lonas nighthead, 550g/M², espessura 0,45mm 1,92 x 1,22cm. Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 145/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30235/2025 – Contratação da Empresa ARTEG BUREAU DE ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ 04.017.890/0001-039. Valor: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). Objeto: Serviço de confecção de adesivos com logo tipo COMDEP 54cm x 15cm, para identificação dos equipamentos que trabalham nas ruas e bairros da cidade. Aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 146/2025**

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30312/2025 – Contratação da Empresa ARTEG BUREAU DE ARTES GRÁ-

FICAS LTDA – CNPJ 04.017.890/0001-039. Valor: R\$ 4.878,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais). Objeto: Serviço de confecção de lonas e panfletos para o espaço de coleta seletiva na Expo Petrópolis. Aos dois dias de junho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 147/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30015/2025 – Contratação da Empresa OBELISCO GRILL RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA – CNPJ 26.193.263/0001-58. Valor: R\$ 17.328,00 (dezesete mil trezentos e vinte e oito reais). Objeto: Fornecimento de refeições tipo “quentinha” para o período de carnaval para atendimento às demandas desta Companhia. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 148/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30015/2025 – Contratação da Empresa OBELISCO GRILL RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA – CNPJ 26.193.263/0001-58. Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Objeto: Fornecimento de lanches para o período de carnaval para atendimento às demandas desta Companhia. Aos vinte e sete dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 149/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30311/2025 – Contratação da Empresa PAPELARIA SEMADRI LTDA – CNPJ 36.06.772/0001-99. Valor: R\$ 2.907,00 (dois mil, novecentos e sete reais), PAPELARIA E LIVRARIA OBELISCO LTDA – CNPJ 31.170.855/0001-94. Valor: R\$ 3.010,05 (três mil e dez reais e cinco centavos), F S BUSATO EIRELI – CNPJ 17.083.616/0001-76. Valor: R\$ 968,00 (novecentos e sessenta e oito reais) e P S PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 97.407.563/0001-30. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Objeto: Aquisição de compras de diversos materiais de papelaria. Aos quinze dias de maio de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 150/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 29808/2025 – Contratação da Empresa ITA-BRASA COMERCIO DE CARVÃO VEGETAL LTDA-ME – CNPJ 14.245.714/0001-74. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais) e THEOBALD INDUSTRIA DE MOVEIS E VEICULOS LTDA – CNPJ 46.528.085/0001-86. Valor: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Objeto: Aquisição de compra de carvão para atender a demanda de amolação de ferramentas. Aos quatorze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 151/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30082/2025 – Contratação da Empresa OBELISCO GRILL RESTAURANTE DELICATESSEN LTDA – CNPJ 26.193.263/0001-58. Valor: R\$ 22.971,00 (vinte e dois mil, novecentos e setenta e um reais). Objeto: Fornecimento de refeições tipo “quentinha” para os funcionários que estiveram em regime de plantão nos meses de março e abril/2025, para atendimento às demandas desta Companhia. Aos treze dias de março de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 152/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30571/2025 – Contratação da Empresa H. TEIXEIRA NETO PRODUCOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 18.265.135/0001-44. Valor: R\$ 1.000,00 (mil reais). Objeto: Aquisição de compra de detergente concentrado para limpeza de autos. Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 153/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30572/2025 – Contratação da Empresa H. TEIXEIRA NETO PRODUCOS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ 18.265.135/0001-44. Valor: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Objeto: Aquisição de compra de desengraxante alcalino para limpeza chassi e carroceria. Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 154/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30584/2025 – Contratação da Empresa PETROMIX DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA – CNPJ 07.692.244/0001-21. Valor: R\$ 238,80 (duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos). Objeto: Aquisição de compra de lixas, massa poliéster e primer para reparos no caminhão VACOL. Aos vinte e quatro dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 155/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30413/2025 – Contratação da Empresa STONE EQUIPAMENTOS PARA DEMOLIÇÃO LTDA – CNPJ 25.255.718/0001-50. Valor: R\$ 8.531,00 (oito mil quinhentos e trinta e um reais). Objeto: Aquisição de kit cunha/palmeta para rompedor batador, óleo pneumático para martelo de perfuratriz e ponteiro de aço para uso da equipe de desmonte de calçadas, concretos, blocos rochosos. Aos dezoito dias de julho de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 156/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30447/2025 – Contratação da Empresa TLM COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ 11.187.621/0001-42. Valor: R\$ 1.799,90 (mil setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Objeto: Aquisição de compra de aspirador de pó e água industrial para aspirar os veículos desta Companhia. Aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

#### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO 157/2025

Dispensa de Licitação Fulcro art. 29-II Lei n.º 13.303/2016

Processo Administrativo n.º 30484/2025 – Contratação da Empresa PAPELARIA SEMADRI LTDA – CNPJ 36.067.726/0001-99. Valor: R\$ 3.745,20 (três mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e DOCE ALMENDRA (PAPELARIA IRIS) – CNPJ 22.688.575/0001-81. Valor: R\$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais). Objeto: Aquisição de materiais de papelaria. Aos quatro dias de agosto de dois mil e vinte e cinco.

**FERNANDA FERREIRA**  
Diretora-presidente

**ASSINATURAS** 2246.9234

## CPTRANS

### DESPESAS COM PUBLICIDADE

Agosto/2025 (Art. 33, § 1º e 2º da LOM)

Administração Direta .....R\$ 0,00  
(não houve despesa)

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente

## INPAS

### PORTARIA N.º 363 de 26 de agosto de 2025

Ementa: Designa Servidor Efetivo para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Petrópolis – INPAS, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 173, de 06 de agosto de 2025.

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência do Município de Petrópolis – INPAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 7353/2015 e pelo Decreto Municipal n.º 023, de 13 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n.º 173, de 06 de agosto de 2025, que alterou a composição do Comitê de Investimentos do INPAS;

CONSIDERANDO a exigência de qualificação técnica e certificação profissional para os membros responsáveis pelas decisões de investimento dos RPPS, conforme estabelecido pela Portaria SEPRT/ME n.º 9.907, de 14 de abril de 2020, que regulamenta o art. 8º-B da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um Servidor Efetivo, devidamente certificado, para a vaga prevista no item 2 do Anexo Único do Decreto n.º 1.010, de 31 de outubro de 2012, com a redação dada pelo Decreto n.º 173/2025;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) indicado (a) preenche todos os requisitos de habilitação, idoneidade e qualificação técnica exigidos pela legislação vigente, conforme comprovado na documentação constante do Processo Administrativo SEI n.º 535/2025;

### R E S O L V E

Art. 1º – Designar o (a) servidor (a) CARLA CRISTINA CORREIA MADURO VOGAS TAVARES, ocupante do cargo efetivo de GESTORA PREVIDENCIÁRIA, Matrícula n.º 1164-9, portador (a) da Certificação 569761379132806, emitida por Instituto Totum, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Petrópolis – INPAS, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da data de publicação desta Portaria.

§ 1º – O prazo de designação de que trata o caput poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante ato justificado do Diretor-presidente, caso se verifique a inexistência de outros servidores efetivos devidamente habilitados e interessados em exercer a função.

§ 2º – A designação para esta função observará o princípio do rodízio entre os servidores efetivos certificados, visando à ampla participação e ao desenvolvimento de competências, não sendo permitida a recondução do mesmo servidor para mandatos consecutivos, salvo na hipótese excepcional prevista no § 1º.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Petrópolis, 26 de agosto de 2025.

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente